

**RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL DO MÊS DE MAIO / 2023  
DA HABITAÇÃO PROVINCIAL (KEN-EI JŪTAKU)**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

*Pelo correio*    **De 10 de Maio (quarta) ~ 18 de Maio (quinta)**  
(são válidas as inscrições enviadas com a data carimbada no selo, entre os dias 10 à 18)

*Pessoalmente* (no Balcão)    **10 à 12 e 15 à 18 de Maio**    das 8:30h ~ 16:30h

**DATA DO SORTEIO**    Dia **24 de Maio** de 2023 (quarta)    à partir das 9:30 h ~

**DATA PREVISTA DE ENTRADA NA MORADIA**    **após o dia 16/07/2023** no dia que a Corporação Pública determinar.

※ *Após a avaliação dos documentos, pessoas contempladas e que tenham sido aprovadas poderão ingressar na moradia.*

**LISTA DOS LOCAIS E QUANTIDADE DE VAGAS**

Região	Nome do Conjunto Habitacional	Tipo	Pessoa sozinha	Quant. De vagas	EV	Aptos Disponíveis (andar)	Valor do Aluguel (aprox.)
Hamamatsu Naka-ku	Soleade Hikuma	B☆	-	1	○	201 (2º)	32.100 ~ 63.000 (3LDK)
		*O contrato deste prédio requisitado termina em 28 de fevereiro de 2026.					
Hamamatsu Higashi-ku	Saginomiya	B	-	5	-	2-205 (2º), 1-306 (3º), 5-301 (3º) 10-304 (3º), 9-403 (4º)	27.600 ~ 58.500 (3DK)
		B◇	-	1	-	6-402 (4º)	27.600 ~ 54.200 (3DK)
Hamamatsu Minami-ku	Enshūhama	B	-	3	-	3-104 (1º), 7-106 (1º), 9-203 (2º)	23.200 ~ 47.200 (3DK)
		D	-	1	-	16-303 (3º)	23.500 ~ 46.100 (2LDK)
	Abitare Tsumori	B☆	-	1	○	304 (3º)	32.500 ~ 63.800 (3LDK)
Fukuroi	Fukuroi	B◎	-	2	-	6-304 (3º), 7-302 (3º)	18.300 ~ 36.700 (3DK)
		B◎☆	-	2	-	7-105 (3º), 6-306 (3º)	18.300 ~ 36.100 (3DK)
		C	-	4	○	9-306 (3º), 10-301 (3º) 9-402 (4º), 10-504 (5º)	21.700 ~ 42.800 (3DK)
		C☆	-	5	○	9-102 (1º), 10-205 (2º), 10-305 (3º) 9-503 (5º), 10-501 (5º)	
Iwata	Iwata	C	Sim	1	○	D-206 (2º)	18.700 ~ 36.700 (3K)
Kakegawa	Kakegawa	◎	-	2	-	2-108 (1º), 2-205 (2º)	21.900 ~ 43.000 (3DK)
<b>Total</b>	<b>7 Condomínios</b>			<b>28 Aptos</b>			

O número do andar é indicado com ( ).  
EV é a abreviação de ELEVADOR.

**Não é possível** escolher o número do apartamento.

☆ **“Família c/ Criança Pré-Ginásial e/ou Recém-Casados”** refere-se às famílias que se enquadram abaixo e que participarão da inscrição onde se dará prioridade ao ingresso das mesmas.

(Na lista dos condomínios acima constará como ☆ **“Com criança / recém-casados”**)

**Família com criança** = Família com criança em idade pré-ginásial (nascida após o dia 2 de abril de 2011)

**Família de recém-casados** = Que na data da inscrição ainda não tenham completado 3 anos desde que contraíram matrimônio e que a idade total somada do casal seja menos de 80 anos. (No caso de noivos, que tenham previsão de oficializar o casamento dentro de 3 meses à contar da data prevista para ingressarem na moradia.)

◎ **“Apto semi-reformado”** indica as moradias nas quais já foram instaladas pela província na maior parte a banheira modulada, aquecedor de água da cozinha, etc. O valor do aluguel e outras instalações dos aptos “semi-reformados” diferem do que está especificado na “Guia de Inscrição da Habitação Provincial”. Caso desejarem se inscrever no tipo “semi-reformado”, deverão sem falta escrever “semi-reformado” dentro da lacuna ( ) do lado do tipo no formulário de inscrição.

**(Continua no verso)**

- ◇ “**Moradia especial**” refere-se às moradias que por alguma fatalidade o morador sozinho veio a falecer dentro da moradia sem assistência da família, etc. Caso desejarem se inscrever no tipo “moradia especial”, deverão sem falta escrever “moradia especial” dentro da lacuna ( ) do lado do tipo no formulário de inscrição.
- ※ Para as pessoas que se enquadram na “**Lei de apoio à crianças e vítimas de desastres naturais**”, os requisitos para o ingresso foram atenuados. Para mais detalhes, informe-se com a Corporação Pública.

## RECEBIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA APÓS O TÉRMINO DO RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL

Após o término do recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos for inferior ao n° de vagas disponíveis, à partir do 4º dia útil até o final do mês (exceto sábado, domingo e feriado) receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

**24 à 31 de Maio (exceto sábado e domingo) das 8:30h às 16:30h**

- ※ **Às 8:35h, caso houverem várias pessoas desejando se inscrever, será feito um sorteio no local para definir a ordem de inscrição.**

## RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO CONSTANTE

Em relação às moradias que por várias vezes ficaram disponíveis na inscrição mensal e não houve nenhuma procura, estamos recebendo as inscrições de forma constante.

O horário de recebimento será das 8:30h às 16:30h (exceto sábado, domingo e feriado), somente pessoalmente no balcão de atendimento (não será possível receber pelo correio).

Na inscrição constante haverá casos em que a pessoa só (sozinha) poderá se inscrever mesmo nos tipos não determinados como “Possível morar só” (*tanshin-ka*). Para mais detalhes, favor consultar.

## INSCRIÇÃO PARA 2 APARTAMENTOS

2 apartamentos adjacentes, designados pela Província, serão recrutados juntos, para assegurar maior espaço às famílias de pais e filhos, etc. (limita-se à familiares com grau de parentesco até 2º grau que se enquadrem nas qualificações para o ingresso).

Caso as 2 famílias solicitarem, a placa divisória da varanda será removida pela província, para que haja livre acesso entre os apartamentos. Não haverá nenhum custo de remoção para os inquilinos.

2 famílias poderão fazer a inscrição para esses 2 apartamentos. Não será possível fazer a inscrição para apenas 1 apartamento.

Deverão escrever “**Inscrição para 2 apartamentos**” dentro da lacuna ( ) do lado do tipo no formulário de inscrição e apresentar os 2 formulários de inscrição juntos (1 de cada família). Receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

Será necessário que as 2 famílias se enquadrem nas qualificações para o ingresso.

Para saber os condomínios e apartamentos disponíveis, verifique a lista de recebimento da inscrição constante.